



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Neste contexto informa que das receitas dos anos 2012 para 2013 se verifica uma diferença positiva de 151 445,89 €.

----- Por outro lado o município não contraiu durante o ano em curso qualquer empréstimo e estima reduzir, ordinariamente, o endividamento de médio e longo prazo em 495 082,32 €.

----- Conclui referindo que a lei não determina se a utilização da referida importância é utilizada para a redução do endividamento de médio e longo prazo de forma extraordinária ou ordinária de empréstimos, ou, no caso de municípios cumpridores do limite de endividamento líquido, como o nosso, a aplicação financeira é destinada á redução de pagamentos em atraso há mais de 90 dias ou de endividamento municipal.

----- Face ao teor da informação e à indefinição da lei foi deliberado por unanimidade utilizar o aumento da receita do imposto municipal sobre imóveis, verificada no ano em curso, no valor de 151 445,89 €, para amortização ordinária da dívida, considerando que esta é mais vantajosa para o município.

----- **PROPOSTA DE PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO 2014:** Pelo Sr. Presidente foi entregue aos membros do executivo uma proposta do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento da receita e da despesa do próximo ano 2014, para que seja analisada e discutida na próxima reunião deste órgão.

----- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA PARA O ANO DE 2014:** Presente a informação nº 56/12 de 01/10/2013, da Chefe da Divisão Financeira, Solange de Jesus Rodrigues Delgado, dando conhecimento que a Câmara Municipal, deve, nos termos do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, e da alínea d) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro propor à Assembleia Municipal, a fixação do IMI, para o próximo ano, dentro dos valores previstos no referido CIMI, foi deliberado por unanimidade optar pelas taxas mínimas previstas no referido código e propor à Assembleia Municipal a aprovação da fixação destas.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

----- **AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Centro Interpretativo das Minas de Argozelo** – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, datado de 04/11/2013, no valor de 17 995,00 euros;

– **Parque Ibérico de Natureza Turismo e Aventura - Complexo do Burro Mirandês** – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, datado de 01/11/2013, no valor de 5392,40,00 euros;